



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

## COMPRAS E SERVIÇOS

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Bozano – Poder Executivo / CNPJ nº. 04.216.419/0001-36

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 2.1 Objeto de Contratação:

Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais para o primeiro semestre letivo de 2025.

#### 2.2 Problema a ser resolvido frente ao interesse público:

Contratação de empresa(s) para fornecer os gêneros alimentícios para a merenda/alimentação escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Bozano para o primeiro semestre letivo de 2025. A aquisição dos gêneros é necessária para a elaboração da Merenda Escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma da profissional responsável (Nutricionista) pela merenda escolar, bem como o almoço das turmas que ficam no contra turno, no reforço escolar e no turno integral.

Considerando que a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras de participação dos alunos nas escolas, por ser em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixo poder aquisitivo. Cujas falta de alimentação na escola pode provocar evasão e outras consequências imensuráveis que a falta dessa merenda. Considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda o aparecimento de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias e a falta da mesma pode provocar a evasão e outras consequências.

Os itens serão agrupados, por critérios técnicos, pela Nutricionista da Secretaria de Educação, considerando a compatibilidade, similaridade entre os itens, ou seja, tratam-se de produtos da mesma natureza que guardam corre relação entre si. Ademais, a utilização do referido critério evitará a excessiva pulverização de contratos, melhorando a eficiência na fiscalização, nos meios logísticos de recebimento e distribuição dos produtos, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e ainda preservará o máximo possível a rotina do depósito de merenda e as escolas, que poderiam ser afetados por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, indo de encontro dos princípios da economicidade e eficiência.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Bozano, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os gêneros alimentícios tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos gêneros alimentícios pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

#### 4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

4.3.1.4 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

#### 4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

#### 4.4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.4.1 As entregas dos gêneros alimentícios dar-se-ão junto à Escola Municipal de Educação Infantil Bozano, situada na Rua Rodolfo Copetti s/n e junto à Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, situada na Rua Emílio Hartmann, nº 45, em conformidade com a necessidade das Escolas, tendo como base o cronograma de entrega elaborado pela Nutricionista do Município. AS QUANTIDADES DE ENTREGA PODERÃO VARIAR, conforme a necessidade do Município.

4.4.2 As entregas dos gêneros alimentícios serão no turno da manhã, até às 8 horas, para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

4.4.3 Os produtos devem ter indicação de data de validade, Lote e registro no Ministério da Saúde. Os itens deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes. Não serão aceitos itens com validade vencida ou com data de fabricação defasada.

4.4.4 Os produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias.

4.4.5 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias, assim, os itens deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados.

4.4.6 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

4.4.7 Os produtos que estiveram fora das normas estabelecidas, não serão recebidos pelo município.

4.4.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os itens entregues ao município.

#### 4.5 DEVERES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e afins.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		QTDE TOTAL	UNIDADE	Preço Médio R\$
		PEDRO CB	EMEI			
1	Abacate, maduro. De excelente qualidade.	-	24	24	Quilograma	12,63
2	Abacaxi, fruta íntegra, madura.	270	72	342	Unidade	11,44
3	Abóbora Cabotia	10	24	34	Quilograma	3,99
4	Abobrinha, fruta madura, de excelente qualidade.	20	24	44	Quilograma	3,96
5	Açúcar baunilha, embalagem plástica, lacrado íntegro. Peso médio 100g.	5	6	11	Pacote	3,38
6	Açúcar cristal, embalagem plástica, lacrado, íntegro. Peso médio de 1 kg.	20	24	44	Pacote	5,88
7	Açúcar mascavo. Embalagem 1 kg.	60	60	120	Quilograma	16,73
8	Adoçante de stévia (composição 100% Stévia) 80 ml.	25	24	49	Unidade	14,39
9	Alface, folhas límpas, íntegras, de cor brilhante, sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos. Embaladas em saco plástico, peso médio por pé de 200g.	-	8	8	Unidade	4,28
10	Alho branco, embalado. Cronograma de entrega. 250g.	5,25	1,5	6,75	Quilograma	38,55
11	Ameixa, fruta íntegra, madura.	550	48	598	Quilograma	16,85
12	Amido de milho, embalagem plástica, lacrada, íntegra. Peso médio de 500g.	15	18	33	Unidade	9,03
13	Arroz, tipo 1, branco, embalagem plástica lacrada, íntegra, isenta de inseto peso; peso médio de 5kg.	11	12	25	Pacote	30,96
14	Aveia em flocos finos (500g).	20	24	44	Pacote	10,39
15	Azeite de Oliva Extra Virgem, embalagem 500ml.	22	24	46	Unidade	38,69
16	Azeitona verde sem caroço, recheada com pimentão, em conserva. Peso drenado 100 gramas.	10	12	22	Unidade	7,97
17	Bacon, em cubos, em embalagem a vácuo de 1kg, refrigerado.	50	-	50	Quilograma	41,84
18	Banana caturra, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 90g.	450	144	594	Quilograma	5,36
19	Banana prata, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 90g	550	144	694	Quilograma	7,00
20	Batata doce, tamanho médio, íntegra e livre de brotos.	15	48	63	Quilograma	4,27
21	Batata inglesa, rosa, tamanho médio, íntegra e livre de brotos. De excelente qualidade.	36	120	156	Quilograma	6,87
22	Bebida láctea sabor Chocolate, ZERO LACTOSE	160	-	160	Litro	8,20
23	Bergamota, madura, doce	-	120	120	Quilograma	6,45
24	Berinjela	-	3	3	Quilograma	11,60
25	Beterraba, lisa, límpa, íntegra, embalada em saco plástico. De excelente qualidade	-	4	4	Quilograma	7,59
26	Biscoito doce, MARIA, ZERO LACTOSE, 400g.	25	24	49	Pacote	10,42

27	Biscoito salgado, ZERO LACTOSE, gergelim, com protetores internos, íntegros, embalagem média de 400g.	25	24	49	Pacote	8,91
28	Brócolis, limpo, íntegro, livre de pintinhas ou manchas amareladas. De excelente qualidade.	-	8	8	Unidade	8,37
29	Canela em pau. Embalagem 25gramas.	11	12	23	Pacote	7,86
30	Canela em pó. Embalagem 25gramas.	11	12	23	Pacote	5,99
31	Caqui de chocolate preto, fruta madura	655	120	775	Quilogramas	10,53
32	Carne bovina bife, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	100	60	160	Quilograma	53,76
33	Carne bovina ISCAS, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal-carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	210	90	300	Quilograma	50,50
34	Carne bovina moída, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	225	240	465	Quilograma	41,38
35	Cebola, branca, de tamanho pequeno, livre de brotos e partes moles; embaladas em sacos e identificadas.	63	72	135	Quilograma	4,33
36	Cenoura	66	48	114	Quilograma	6,12
37	Chá de camomila, caixa com 10 sachês, peso médio 18g.	33	36	69	Caixa	4,29
38	Chá de erva doce, caixa com 10 sachês, peso médio 18g.	33	36	69	Caixa	4,16
39	Chá de frutas vermelhas, caixa com 10 sachês, peso médio 18g.	33	36	69	Caixa	5,68
40	Chá de hortelã, caixa com 10 sachês, peso médio 18g.	33	-	33	Caixa	4,19
41	Chá de melissa, caixa com 10 sachês, peso médio 18g.	33	36	69	Caixa	5,33
42	Chá de pêssego, caixa com 10 sachês, peso médio 18g.	-	36	36	Caixa	5,08
43	Chimier de goiaba, integral (pote aproximadamente 400g)	-	2	2	Pote	13,59
44	Chimier de uva, integral (pote aproximadamente 400g)	-	2	2	Pote	15,98
45	Chocolate em barra Meio Amargo 1 kg	18	-	18	Quilograma	52,59
46	Chocolate em pó solúvel, embalagem lacrada, íntegra, 100% de cacau, isento de lactose, peso líquido 200g.	21	18	39	Unidade	22,07
47	Chocolate granulado, embalagem de 1kg.	12	-	12	Quilograma	28,70
48	Chuchu, limpo, íntegro, sem manchas. De excelente qualidade.	42	48	86	Quilograma	4,65
49	Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	14	12	26	Pacote	6,24
50	Couve-flor	-	4	4	Unidade	8,68
51	Couve-folha	-	8	8	Maço	3,98
52	Cravo. Embalagem 25gramas.	11	30	41	Unidade	8,95
53	Creme de leite. ZERO LACTOSE. Embalagem 200 gramas.	165	-	165	Unidade	5,15
54	Creme vegetal, sem sal, pote plástico, ZERO LACTOSE. Peso médio de 500g.	12	12	24	Unidade	12,73
55	Cury tempero. Embalagem 50g.	12	11	23	Unidade	6,45
56	Doce de Leite 380g. ZERO LACTOSE.	88	-	88	Unidade	12,57
57	Enroladinho de presento e queijo, ZERO LACTOSE. unidade aproximadamente 25g	-	150	150	Unidade	9,82
58	Ervilha partida, embalagem de 500g.	-	12	12	Unidade	8,49
59	Ervilha, congelada, embalagem íntegra, não rasgada, 1kg.	5	24	29	Quilograma	28,23

60	Esfíha de frango, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 25g	-	150	150	Unidade	6,37
61	Espinafre, fresco.	-	24	24	Maço	5,22
62	Essência aromatizante sabor BAUNILHA, embalagem de vidro. Peso médio de 30ml.	18	12	30	Unidade	8,24
63	Extrato de tomate elefante. Embalagem de 540 gramas.	70	24	94	Unidade	9,59
64	Farinha de aveia, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	55	60	115	Quilograma	17,29
65	Farinha de milho, fina, sem insetos, embalagem íntegra, 1 kg.	27	30	57	Quilograma	4,84
66	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	110	30	140	Quilograma	4,88
67	Farinha de trigo íntegro, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	55	30	85	Quilograma	6,28
68	Farofa de Mandioca Tradicional, 400g	11	6	17	Unidade	7,23
69	Feijão branco, embalado e lacrado, íntegro, sem insetos. Peso médio 1 kg	-	6	6	Pacote	9,91
70	Feijão carioca, embalado e lacrado, íntegro, sem insetos. Peso médio 1 kg	10	6	16	Pacote	10,62
71	Feijão vermelho, embalado e lacrado, íntegro, sem insetos. Peso médio 1 kg	10	12	22	Pacote	11,94
72	Feijão, preto, embalado e lacrado, íntegro, sem insetos. Peso médio 1 kg	66	96	162	Quilograma	10,46
73	Fermento químico em pó. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Peso médio de 250g.	44	15	59	Unidade	8,83
74	Filé de Peixe Tilápia, congelado. Bandeja 500g.	50	30	80	Quilograma	36,32
75	Flocos de milho, "sucrílio", sem açúcar. Embalagem plástica íntegra com aproximadamente 1 kg	-	6	6	Unidade	28,41
76	Frango coração. Congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso Médio 1kg	5	28	33	Quilograma	39,22
77	Frango corte peito (sem osso e pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	200	72	272	Quilograma	23,87
78	Frango sobrecoxa (sem pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	240	240	480	Quilograma	23,57
79	Geleia de morango, (pote aproximadamente 400g).	-	2	2	Unidade	15,31
80	Gergelím branco. Embalagem de 200 gramas.	11	12	23	Pacote	10,14
81	Gergelím preto tostado. Embalagem de 200 gramas.	-	6	6	Pacote	10,58
82	Granola íntegra. Embalagem plástica íntegra com aproximadamente 500g	-	12	12	Quilograma	19,56
83	Granulado COLORIDO, embalagem de 1kg.	12	-	12	Quilograma	24,35
84	Grão de bico. Embalagem 500g.	-	12	12	Pacote	11,71
85	Iogurte natural íntegro, ZERO LACTOSE, 200g.	60	1440	1500	Unidade	5,04
86	Iogurte íntegro, sabor morango ZERO LACTOSE, embalagem de 1 litro	315	-	315	Litro	6,65
87	Kivi, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	180	51	231	Quilograma	29,06
88	Laranja suco, fruta madura	800	130	930	Quilograma	6,98
89	Laranja de umbigo	-	120	120	Quilograma	9,84
90	Laranja do céu	-	48	48	Quilograma	8,59
91	Leite 100% vegetal de aveia. Embalagem 1 litro.	-	6	6	Unidade	13,90
92	Leite condensado - ZERO LACTOSE, acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	90	-	90	Unidade	7,84

93	Leite de coco, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	-	30	30	Unidade	8,94
94	Leite em pó ZERO LACTOSE. Embalagem 400gramas.	25	12	37	Unidade	29,26
95	Leite integral longa vida, ZERO LACTOSE, embalagem asséptica, tetra brik, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades, com proteção externa de papelão. Validade superior a 2 meses.	22	12	34	Caixa com 12 litros	7,09
96	Lentilha, embalada e lacrada, íntegra, sem insetos. Peso médio 500 g.	22	24	46	Pacote	11,32
97	Limão, fruta.	10	6	16	Quilograma	7,05
98	Maçã fugi, íntegra, tamanho pequeno, aproximadamente 130g, grau médio de amadurecimento.	660	192	852	Quilograma	13,59
99	Maionese Tradicional Sache 1 kg. Com bico.	22	6	28	Unidade	17,27
100	Mamão maduro, tamanho grande, íntegro. De excelente qualidade.	270	120	390	Quilograma	9,58
101	Mandioca descascada	-	4	4	Quilograma	12,23
102	Manga madura, tamanho grande, íntegra. De excelente qualidade.	270	120	390	Quilograma	7,79
103	Massa caseira com ovos	-	2	2	Quilograma	17,00
104	Maracujá, fruta madura.	110	48	158	Quilograma	16,46
105	Melancia, fruta madura.	660	480	1140	Quilograma	3,89
106	Melão doce.	330	96	426	Quilograma	7,46
107	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g.	55	30	85	Pacote	4,92
108	Milho verde, congelado, embalagem íntegra, não rasgada, 1kg.	11	12	23	Quilograma	28,68
109	Milho verde, em espiga (embalagem com 4 espigas).	44	30	70	Pacote	5,00
110	Moranga Amarela (aproximadamente 1kg).	20	24	44	Unidade	3,97
111	Morango suco	-	8	8	Quilograma	46,16
112	Mostarda Dijon. Embalagem de vidro 200g.	-	6	6	Unidade	16,56
113	Noz Moscada. Embalagem 25gramas.	6	6	12	Unidade	26,44
114	Óleo de Coco Extra Virgem, 500ml. Embalagem de vidro, lacrada.	22	30	52	Unidade	35,4
115	Óleo de soja, refinado, tipo 1, embalagem plástica. Peso médio 900 ml.	55	60	115	Unidade	9,98
116	Ovos de codorna em conserva, peso drenado 300 gramas.	22	36	58	Unidade	23,04
117	Ovos de galinha, vermelho, unidade grande, armazenado em bandeja (caixas - 1 dúzia), íntegro.	200	144	344	Dúzia	12,52
118	Pão cacetinho, fresco, feito no dia.	600	-	600	Unidade	1,03
119	Pão de sanduíche, integral, ZERO LACTOSE, fatiado, íntegro, fresco, peso médio 1,2 kg	-	10	10	Unidade	16,35
120	Pão sovadinho, para cachorro quente, tamanho médio 50g	600	-	600	Unidade	1,19
121	Pastel assado de carne, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 25g	-	150	150	Unidade	2,85
122	Pastel assado de frango, ZERO LACTOSE, unidade aproximadamente 25g	-	150	150	Unidade	3,72
123	Pepino em conserva, embalagem em vidro, peso drenado aproximadamente 300g unid.	22	30	52	Unidade	11,78
124	Pepino para salada, verde, sem manchas amareladas. De excelente qualidade.	42	24	66	Quilograma	5,64
125	Pimentão amarelo, íntegro, sem manchas, embalado em saco plástico.	5,5	6	11,5	Quilograma	24,04
126	Pimentão verde, íntegro, sem manchas, embalado em saco plástico.	5,5	6	11,5	Quilograma	9,59
127	Pimentão vermelho, íntegro, sem manchas, embalado em saco plástico.	5,5	6	11,5	Quilograma	25,21
128	Polvilho azedo, peso médio 500g.	55	30	85	Unidade	7,22

129	Povão doce, peso médio 500g.	55	30	85	Unidade	6,94
130	Presunto em peça fatiado, embalagem plástica. Entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico.	160	24	206	Quilograma	45,89
131	Queijo mussarela, ZERO LACTOSE, fatiado, interfolhado, embalagem plástica de 1 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	105	48	153	Quilograma	74,06
132	Rabanete.	20	24	44	Quilograma	9,56
133	Repolho, roxo, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade.	10	24	34	Quilograma	8,95
134	Repolho, verde, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico. De excelente qualidade. Aproximadamente 1 kg.	-	2	2	Quilograma	4,72
135	Sal iodado refinado, íntegro, embalagem plástica 1 kg.	17	24	41	Quilograma	2,62
136	Salsicha de frango, embalagem plástica lacrada, peso médio de 500g.	80	-	80	Quilograma	11,89
137	Seleto de legumes, congelada, embalagem íntegra, não rasgada, 1kg.	22	24	46	Quilograma	29,33
138	Tempero Alecrim seco, orgânico. Embalagem 20 gramas.	11	6	17	Unidade	4,13
139	Tempero Chimichurri, seco desidratado, orgânico. Embalagem 100 gramas.	51	12	63	Unidade	13,29
140	Tempero Cúrcuma (Açafrão da Terra), orgânico. Embalagem 100 gramas.	11	12	23	Unidade	10,59
141	Tempero Ervas finas, seco desidratado, orgânico. Embalagem 35 gramas.	26	12	38	Unidade	5,99
142	Tempero Louro em folha, desidratada, orgânico. Embalagem 10 gramas.	6	6	12	Unidade	4,71
143	Tempero Manjerição seco desidratado, orgânico. Embalagem 20 gramas.	26	18	44	Unidade	4,81
144	Tempero Orégano seco, orgânico. Embalagem 100 gramas.	27	6	33	Unidade	9,19
145	Tempero Tomilho seco desidratado, orgânico. Embalagem 20 gramas.	26	6	32	Unidade	5,26
146	Tempero verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade.	-	6	6	Unidade	4,69
147	Tomate, maduro, íntegro, embalado em saco plástico.	330	96	426	Quilograma	8,12
148	Uva passa preta. Embalagem de 120 g.	11	24	35	Unidade	6,54
149	Uva, fruta, sem semente.	330	51	381	Quilograma	21,43
150	Vagem.	24	22	46	Quilograma	20,56
151	Vinagre balsâmico, embalagem de vidro plástica, peso médio 500ml.	11	12	23	Unidade	25,68
152	Vinagre de álcool, embalagem plástica, peso médio 750 ml.	11	12	23	Unidade	2,90
153	Vinagre de maçã, embalagem plástica, peso médio 750 ml.	11	24	35	Unidade	6,21

5.1 O valor estimado foi obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores, e no Licitacon, e constam anexas a este ETP.

5.2 Os valores apresentados nas cotações estão compatíveis com o Licitacon, conforme demonstrado anexo.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no item 2.1 e 5 deste ETP.

## 7. PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO

(x) Parcelamento da contratação

( ) Não parcelamento da contratação

### 7.1 Justificativa:

A compra para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, é realizada duas vezes por ano (uma por semestre), conforme elaboração do Cardápio pela Nutricionista.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar as contratações mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

As contratações decorrentes do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos gêneros alimentícios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do(s) contrato(s); e
- i) realização de empenho.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, fica dispensado o impacto socioambiental, não sendo identificada a necessidade conforme a descrição do objeto.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Bozano, 13 de janeiro de 2025.

  
Renan Felipe Rasia  
Coordenador de Educação  
Responsável pela elaboração do ETP

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após análise do objeto a ser contratado (Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas Municipais), assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste documento, APROVO o presente ETP e encaminho o Processo para Análise Jurídica da Contratação.

Solicito ainda, informação da Contabilidade, quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros para o empenho e o pagamento, no valor máximo de R\$ 243.864,50.

Bozano/RS, 14 de janeiro de 2025.


  
Gederson Mori  
Prefeito



**SETOR DE CONTABILIDADE:**

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros para empenho e pagamento, no valor máximo de R\$ 243.864,50.

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.028	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental (1500, 1552)
	2.024	Merenda Escolar aos Alunos da Creche (1500, 1552)
	2.102	Merenda Escolar aos Alunos da Pré-Escola (1500, 1552)
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo

  
Danielle F. Lago  
Contadora

  
Darci Antonio Schiavo  
Secretário de Finanças e Planejamento